



Luís Capela
Borges
Isabel
Caldeira
Almeida

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 24

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alebrança, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

Faltaram à reunião a Vogal Isabel Ferro por motivos profissionais e o Vogal António Júlio por motivos de saúde. -----

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Os senhores que se encontram presentes colocaram as seguintes questões: Praça Francisco Taborda - pilaretes arrancados e falta de correntes nos mesmos. A colocação de correntes nos pilaretes prende-se com a necessidade de um invisual se poder orientar através dos mesmos. Rua do Clube Recreativo do Feijó existem alguns socalcos na calçada o que limita a mobilidade de quem tem dificuldades, o Senhor Presidente informou que iremos solucionar o problema com a maior brevidade possível. -----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Considerando que a Associação Grupo Coral Amigos do Alentejo do Feijó é uma associação que divulga o cante alentejano; Considerando que têm uma atividade durante o ano bastante grande, onde estão incluídas a realização de diversas iniciativas na freguesia e fora da freguesia; Considerando que a Junta de Freguesia apoia as atividades desenvolvidas pelas instituições/associações da freguesia; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea o) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à Associação Grupo Coral Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó um apoio financeiro no valor de três mil euros para o desenvolvimento das suas atividades. Que este apoio seja divulgado junto dos participantes na iniciativa. Apresentação de documentos/relatório da utilização do presente subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----



Luca Capelo
8/8/20
chusete
Adriano

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

3.2. Considerando que o Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho tem um grupo de música tradicional; Considerando que o Grupo de Música Tradicional do Alto do Moinho tem dificuldades financeiras para a aquisição de novos instrumentos; Considerando que participaram na Feira da Saúde sem qualquer encargo para esta freguesia; Considerando que as deslocações do grupo têm sempre custos financeiros que são suportados pelos membros do grupo; Considerando que o Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho entregou os documentos previstos no artigo quinto do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro e conforme o previsto no Regulamento de Concessão de Apoios a Entidades que prossigam na Freguesia fins de interesse público, atribuir um apoio financeiro no valor de duzentos euros ao Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho para o desenvolvimento da atividade do Grupo de Música Tradicional do Alto do Moinho. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios e dos membros que compõem o Grupo de Musica Tradicional. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que integrado na Semana Cultural do Laranjeiro e Feijó, vai ter lugar o Concurso de Fotografia “Olhar o Laranjeiro e o Feijó” dirigido aos Agrupamentos de Escola das Freguesias de Laranjeiro e Feijó; Considerando que o primeiro prémio é uma máquina fotográfica; Considerando que foi solicitado orçamento á FNAC; Propõe-se: ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à FNAC uma máquina fotográfica pelo valor de cento e noventa e três euros e oito cêntimos mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que de vinte e dois a vinte e sete de junho vai ter lugar o Torneio de Futebol Infantil Cop’ Almada; Considerando que é uma organização da Associação Oceano d’ Opiniões com o apoio do Clube de Futebol da Trafaria e do Clube de Futebol da Charneca da Caparica, destinado às crianças dos nove aos catorze anos; Considerando que esta iniciativa abrange os clubes do concelho e fora do concelho de Almada e conta com a participação de muitas crianças; Considerando que a Junta de Freguesia apoiou a realização desta iniciativa comprometendo-se com a aquisição de troféus; Considerando que solicitámos orçamento á firma Sultaças; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Sultaças-Taças e Troféus, Lda. trofeus e medalhas no valor de duzentos e setenta euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que nos meses de junho, julho e agosto o calor é muito intenso; Considerando que os funcionários do setor exterior exercem as suas funções predominantemente na rua, ao ar livre; Considerando que é muito desgastante quando as temperaturas são muito altas; Considerando que já se estão a sentir altas temperaturas mantendo-se nas próximas semanas, de acordo com as previsões meteorológicas; Considerando que esta Junta de Freguesia entende que as altas temperaturas, em particular para o serviço de recolha de monos, é causa de dificuldades para que os trabalhadores exerçam convenientemente as suas funções; Propõe-se: Ao abrigo da alínea e) do artigo dezanove do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, que o horário de trabalho do setor exterior de vinte e nove de junho a dezoito de

